**DIVULGAÇÃO DOS EXTRATOS DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA**

No presente dia 8 (oito) do mês de Setembro do ano de 2023, a Coordenadora da Comissão Eleitoral do Amazonas (CE-AM), em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral, aprovado pela Resolução CAU/BR n° 179, de 22 de agosto de 2019 e no Calendário Eleitoral das Eleições de 2023 que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, **INFORMA QUE NÃO FORAM APRESENTADOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA** após a divulgação dos requerimentos de registros de candidaturas de conselheiro e respectivo suplente de conselheiro do CAU/BR e dos CAU/UF às eleições 2023, publicada em 21 de agosto de 2023.

**ARQ URB. THEREZA HELENA SANTA CRUZ JUNGES**

Coordenadora da Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas - CE/AM